

REQUERIMENTO
(Do Sr. MÁRIO ASSAD JÚNIOR)

Requer que o Projeto de Lei nº 5.871, de 2005, seja desapensado do Projeto de Lei nº 3.967, de 1997.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa. a desapensação do Projeto de Lei nº 5.871, de 2005, do Projeto de Lei nº 3.967, de 1997, visto disporem sobre matérias distintas, o que contraria o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Com efeito, o Projeto de Lei 3.967, de 1997, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, trata da concessão de gratificação natalina para os beneficiários da Renda Mensal Vitalícia.

Enquanto isso, o Projeto de Lei nº 5.871, de 2005, de minha autoria, dispõe sobre a concessão de benefício assistencial no valor de um salário mínimo mensal aos dependentes de pessoas vitimadas por crimes de violência.

Consideramos, portanto, que a tramitação conjunta das referidas proposições não tem o amparo regimental necessário à sua manutenção.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR